SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/277/2025
PARTES: FUNARJ e ESTHER KREIMER BONDER
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, da Galeria de Artes da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, para a exposição "O SOPRO DO MAR", com curadoria de Marcelo Dantas, no período de 09.09 a 09.11.2025, de terça a domingo, das 13h às 19h, com montagem previstas para os dias 04, 05 e 08.09.2025 e desmontagem nos dias 10 a 12.11.2025.
VALOR: Taxa Fixa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser recolhimento mediante Guia de Recolhimento - GRE.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/002509/2025.

Id: 2676068

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 100/2025
PARTES: FTM/RJ e Fabiana Guimarães Gomes
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO N° SEI-180005/000635/2025.

Id: 2676137

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 118/2025
PARTES: FTM/RJ e Luiz Carlos de Olveira Souza
OBEJTO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000730/2025

Id: 2676211

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 122/2025
PARTES: FTM/RJ e Alba Regina Valente de Oliveira
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO N° SEI-180005/000739/2025

Id: 2676213

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 124/2025
PARTES: FTM/RJ e Camila Vasconcelos Valpassos Riccetti
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000748/2025

Id: 2676223

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO, torna público que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônica abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
DIA: 19/09/2025 - **HORA**: 09:30h
TIPO: Menor preço global
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço continuado de limpeza, desinfecção, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais, disponibilização de matérias, equipamentos, EPI'S e mão de obra residente
PROCESSO Nº SEI-180005/000659/2025.
Obs.: O Edital encontra-se disponível, nos endereços eletrônicos www.theatromunicipal.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Almirante Barroso, 14/16, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2676132

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico PE 006/2024, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, produtos cárneos e derivados, pães e hortifrutigranjeiros), mediante requisição e de forma parcelada, para atender as necessidades do educandário CAI Oswaldo Aranha - Município de Barra do Piraí, restou FRACASSADO. Processo n° SEI-310001/000587/2024.

Id: 2675923

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e a empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção e impermeabilização de cisternas e reservatórios de água, na forma do Termo de Referência (index 37910970) e do instrumento convocatório (index 38028337), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2025.
VALOR: R$ 73.777,08 (setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 279.829,04 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
FUNDAMENTO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000272/202.

Id: 2676042

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual e aplicação de reajuste.
PRAZO: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 08/09/2025.
VALOR: R$ 63.192,84 (sessenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R$ 236.493,12 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.
FUNDAMENTO: Nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-300001/001071/2022.

Id: 2676084

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 097/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e INSTITUTO VIDA ATIVA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento Festival Bossa & Sabores, a ser realizado nos dias 01 de setembro - lançamento e 19, 20 e 21 de setembro de 2025, na cidade de Petrópolis - RJ, no Soberano Itaipava e nas imediações da Catedral São Pedro de Alcântara (Av. Tiradentes), bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
VALOR: R$ 5.920.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001115/2025.

Id: 2675588

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do PAD SEI-320001/002749/2024, instaurado com base no processo SEI-030041/001512/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.° 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **EZIO PUREZA DE OLIVEIRA,** ID Funcional: 4.196.433-0, Professor Docente I - 18 Horas, Matrícula: 00-0929906-6, Vínculo 03, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de Revelia, no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40, inciso III combinado com o artigo 50, I e/ou art. 52, Inciso I c/c 55, I, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual n.º 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas as alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012.

Id: 2675825

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 160 - Implantação de 1 (um) poste e aproximadamente 13 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (127/220V) na faixa da RJ-160 no município de Cantagalo/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3ª, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/012763/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 160 - Implantação de aproximadamente 169 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (127/220v), no município de Cordeiro/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3ª, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/022622/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 162 - Solicitação de autorização para relocação de aproximadamente 95 metros de rede de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão (13.8 kV e 127/220V), no município de Macaé/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3ª, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/031366/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 106 - Solicitação de autorização para implantação de aproximadamente 168 metros de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão (13.8 kV), na faixa da RJ-106 no município de Saquarema/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3ª, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/019841/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 130 - Implantação de um transformador de rede de distribuição de energia elétrica (11.4 kV) no município de Teresópolis/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3ª, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/010651/2025.

Id: 2676030

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 025/2025.
PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Nova Oriente Construção Civil LTDA.
OBJETO: Recuperação de pavimentação asfáltica, de Calçadas e sinalização viária, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 1 - Metropolitana 1 - Municípios: São João de Meriti e Belford Roxo), inclusive fornecimento de insumos, na forma da proposta e do instrumento convocatório.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início.
VALOR: R$ 10.323.033,90 (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, trinta e três reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000956/2025.
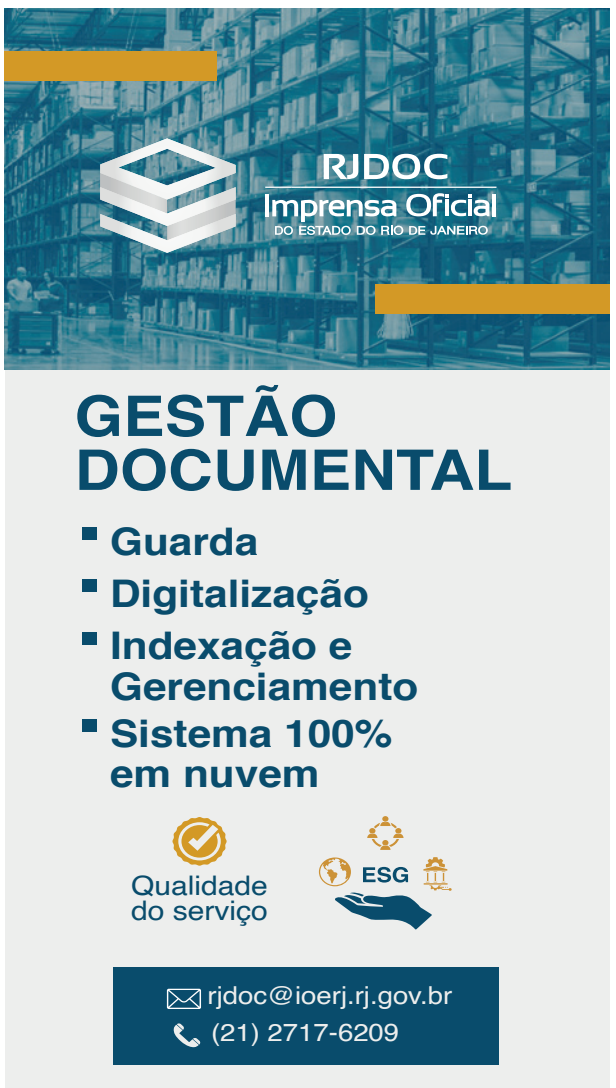
Id: 2676059